



## MOÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO às declarações da vereadora de Praia Grande e deputada estadual eleita, Eduarda Campopiano, que afirmou não existir feminicídio.

Senhor Presidente

Em 2025, o Brasil registrou mais de 1.500 feminicídios, segundo os números mencionados neste debate. Por trás de cada número existe uma mulher, uma história, uma família e uma vida interrompida pela violência.

Muitas dessas mulheres já enfrentavam situações de violência física, psicológica, moral, patrimonial ou sexual, praticadas, em diversos casos, por companheiros ou ex-companheiros. Muitas tiveram coragem de pedir socorro, procurar uma delegacia, denunciar seus agressores e buscar medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. Ainda assim, algumas não conseguiram a proteção necessária e acabaram perdendo a vida.

Quando uma mulher reúne coragem para denunciar uma violência, ela precisa encontrar profissionais preparados para ouvi-la, orientá-la e ajudá-la. Seu relato não pode ser tratado com indiferença, descaso ou preconceito.

Questionei as declarações atribuídas à deputada e, diante das manifestações de alguns de seus eleitores em sua defesa, reforço que vivemos em uma sociedade democrática, na qual o debate é legítimo, mas o respeito às vítimas e a responsabilidade com a vida humana devem ser princípios fundamentais.

A deputada estadual eleita recebeu mais de 31 mil votos em Santo André. Por isso, independentemente das divergências, cobrarei que seu mandato também se traduza em ações concretas em benefício da nossa população.

Quero cobrar seu compromisso com:

- A saúde da mulher: destinação de emendas parlamentares para fortalecer o diagnóstico e o atendimento às mulheres com endometriose, contribuindo para reduzir a demora no diagnóstico e no acesso ao tratamento;
- A Delegacia de Defesa da Mulher 24 horas em Santo André: apoio político e destinação de recursos para sua implantação, estruturação e funcionamento adequado;
- A valorização dos profissionais: investimentos em capacitação para garantir atendimento humanizado, acolhedor e preparado para lidar com mulheres em situação de violência;



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370037003400310032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- A proteção das vítimas: fortalecimento da rede de atendimento, prevenção da violência, acompanhamento das denúncias e medidas que contribuam para evitar novas tragédias;

Minha posição é clara: não podemos permitir que divergências políticas se sobreponham à necessidade de proteger vidas. A defesa das mulheres não deve ser uma disputa entre esquerda e direita, nem uma divisão entre homens e mulheres. Deve ser um compromisso de toda a sociedade.

Como vereador de Santo André, seguirei fiscalizando, cobrando e defendendo políticas públicas de qualidade, tanto na saúde quanto na segurança e na proteção social. Não basta lamentar depois que uma mulher perde a vida.

Precisamos agir antes, ouvir antes, acolher antes e proteger antes. Defender as mulheres é defender a vida, a dignidade, o respeito e o direito de viver sem medo. Uma sociedade verdadeiramente justa se constrói com respeito mútuo, igualdade de direitos e responsabilidade pública.

Dessa maneira, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja aprovada MOÇÃO DE REPÚDIO às declarações da vereadora de Praia Grande e deputada estadual eleita, Eduarda Campopiano, que afirmou não existir feminicídio.

1) Marco Antonio de Sousa - Presidente Câmara Municipal de Praia Grande

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de outubro de 2026.

**Ver. Renatinho Santiago**  
**VEREADOR**

